



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº 15

do Processo nº 2002-0.167.837-0 em 3.9.2002 (a)

SUELY MARIA CAMPOS
Assessor Técnico
SEMPLA

Processo nº : 2002-0.167.837-0
Interessado : GILBERTO DE NUCCI
Local : R. Alvarenga
Assunto : Enquadramento de atividade - Centro de Bioequivalência

DESPACHO SEMPLA.CNLU/1052/2002

Processo Documental.

A CNLU em sua 116ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de setembro de 2002, deliberou para fins de uso e ocupação do solo através de Resolução a atividade "Centro de Bioequivalência", enquadra-se na categoria de uso S2 - Serviços Diversificados, subcategoria de uso S2.2 - Serviços Pessoais e de Saúde, sendo permitida sua implantação nos Corredores de Uso Especial Z8-CR1.

Publique-se.

À CNLU para as anotações necessárias.

Arquive-se;

3. Setembro. 2002


JORGE WILHEIM

Presidente da Comissão Normativa
de Legislação Urbanística-CNLU

*Publicação DEM
27.09.02*

SUELY MARIA CAMPOS
Assessor Técnico
SEMPLA

LGSM/cm.